

PORTARIA Nº 115/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC** e **COMISSÃO DO PREGÃO – CP** da Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE, que passam a ser compostas pelos servidores abaixo designados, conforme Lei Municipal nº 853/2025, Decreto Municipal nº 017/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições previstas na legislação pertinente.

I – ALANA LAÍS DE MENEZES BATISTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.742.564-90, na condição de **Agente de Contratação e Pregoeira**, de acordo com o artigo 40, I c/c art. 63, ambos da Lei Municipal nº 853/2025.

II – LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.648.034-24, na condição de membro titular da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- CC e EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro – CPP, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – JOSINELIA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.823.084-49, na condição de membro titular da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- CC e EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro – CP, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As comissões ora instituídas serão incumbidas em proceder as aquisições e contratações com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Legislação Municipal e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º. As comissões ora instituídas serão apoiadas pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. As unidades solicitantes deverão elaborar os ETPs, e os Termos de Referência com os elementos técnicos e demais exigências específicas necessárias para os objetos a serem licitados, conforme prevê a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 15 de janeiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito

